



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA N° 664/2024**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2024/SEMED E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2024, homologado através do Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024.

**CONSIDERANDO:** O termino da [PORTARIA 654 de 25/09/2024 \(ID 248455\)](#)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo 001/2024, **ROSANA LOUSADA DOS SANTOS PROF.ED.BASICA/PEDAGOGIA** e homologado pelo Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2024/SEMED do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 02 de outubro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

---



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 02/10/2024 às 07:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/10/2024 às 10:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **250842** e o código verificador **BAF91EBD**.

Referência: [Processo nº 1-380/2024](#).

Docto ID: 250842 v1